



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis - APAE.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis - APAE, CNPJ nº 78.483.641/0001-31, visando o repasse financeiro conforme plano de trabalho em apenso, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta mil reais), objetivando o desenvolvimento das atividades no exercício de 2022, nos termos da lei nº 13.019/2014.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas no Termo de Fomento.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente correrão por conta do orçamento municipal de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 de dezembro de 2021.

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM Nº. 038/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que **“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis e contém outras providências”**.

Inicialmente informamos que de acordo com a entrada em vigor da Lei Federal 13.019/2014 a partir do exercício de 2017 para os Municípios, necessitamos firmar parcerias com Entidades como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Desta forma a Entidade apresentou um plano de trabalho, conforme cópia em anexo para firmar um Termo de Fomento com o Município de Tunápolis, objetivando dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos por essa Entidade.

Sendo estas as justificativas que anexamos ao presente Projeto de Lei, solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação em regime de urgência, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Tunápolis – SC, em 10 de dezembro de 2021.

Marino José Frey
Prefeito Municipal